



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA
VICE-CORREGEDORIA

EDITAL Nº 220/2023


O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária no Núcleo do Foro Trabalhista de Barbacena no dia 29 de novembro de 2023, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede do Foro Trabalhista durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado a sede do Foro Trabalhista, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, Flávio Mário Fonseca.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.


FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA
VICE-CORREGEDORIA

EDITAL Nº 221/2023

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de São João Del Rei no dia 30 de novembro de 2023, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, Flávio Mário Fonseca.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.


FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA
VICE-CORREGEDORIA

EDITAL Nº 222/2023

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete no dia 1º de dezembro de 2023, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, Flávio Mário Fonseca.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.


FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região